

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº: CP</b> <b>001/2018</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>OSC:</b> Escola de Educação Infantil Girassol		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 017/2018</b>
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês JULHO/2020		
Valor Repassado no período: R\$ 53.253,19		

### RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela EEI Girassol, foram atendidas 98 crianças no mês de julho, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado pagamento no valor de R\$355,46 em favor de Fameka, porém não foi apresentada a nota fiscal correspondente, somente o boleto e o comprovante de pagamento.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 53.253,19

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

**De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado**

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

### **CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto as inconsistências encontradas no relatório apresentado pela OSC. Bem como, que seja encaminhada a Nota Fiscal referente ao pagamento supracitado.**

Data:09/12/2020

Bibiana Ferreira Silveira - Gestora de Parcerias

Laude Juliana Bayer - CMA

Alessandra Surkamp Frison - CMA

Maiara Cristina Spies - CMA

Lilian Viviane Schlabititz - CMA